DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano III - Edição nº 416 | Quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 | cerqueiracesar.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO Nº 4.711, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a reconstituição dos membros da Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VivaLeite" e da providências".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a reconstituição dos membros da Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite *"VivaLeite"*, **DECRETA-**

Art. 1º – Fica reconstituída a Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VivaLeite", que fica assim constituído:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:
Titular: ALINE MARIA DE OLIVEIRA PRADO – RG: 28.950.383-8/SSP/SP
Suplente: ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA – RG: 33.796.203-0/SSP-SP

II – Representante do Município na área da Saúde:
ALINE LOUISE DE MORAES SOUZA – RG: 44.741.743-5/SSP-SP

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: CECÍLIA RODRIGUES DA SILVA – RG: 9.772.716-7/SSP/SP
Suplente: ADRIANA APARECIDA BRASILINO GIMENES – RG: 22.033.617-9/SSP/SP

Art. 2º - Os representantes mencionadas no art. 1º exercerão a representação sem qualquer ônus para o município, cuja gestão será revestida de probidade administrativa, impessoalidade, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º - Os representantes indicados no art. 1º representarão a entidade, em juízo ou fora dele, em estabelecimento bancário, pessoas físicas ou jurídicas, sempre no interesse, defesa e liames contratuais em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de dezembro de 2.021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

PORTARIA N. 48/2021

Institui a Política de Segurança da Informação - PSI do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM, e dá outras providências.

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 2.325, de 29 de novembro de 2018, e com base nos princípios da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Política de Segurança da Informação – PSI do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM, devidamente aprovada pelos Conselhos deliberativos, nos exatos termos do anexo que ficará fazendo parte integrante desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IPREM de Cerqueira César/SP, 01 de dezembro de 2021.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente do IPREM

(Obs. O anexo encontra-se arquivado no Iprem)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 534/21 Data de Protocolo: 29/11/2021 CEVS: 351140901-561-000574-1-0 Data de Validade: 29/11/2022 Razão Social: DEEREK GORDON HOLROYD CNPJ/CPF: 23433004889 Endereço: Rodovia SP261 KM 16 REPRESA JURUMIRIM Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18769-899 UF: SP Resp. LEGAL: DEREK GORDON HOLROYD CPF: 23433004889 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(Ambulante), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 501/21 Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 351140901-562-000005-1-5 Data de Validade: Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 46.634.184/0001-42 Endereço: RUA PORFÍRIO DIAS, 314 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA APARECIDA CARDOSO DOMINGUES CPF: 20022632808 Resp. LEGAL: FERNANDA BARBARESCO PIRES LEONEL CPF: 15140787830 Resp. Técnico: ERICA RIBEIRO CPF: 19536861844 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:18504 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, POIS CONFORME ART. 23 DA PORTARIA CVS 1/2020, PARÁGRAFO ÚNICO O ESTABELECIMENTO TERÁ SUA LICENÇA CANCELADA PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA AO CONSTATAR QUE AS ATIVIDADES ESTÃO ENCERRADAS.

CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 30 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 462/21 Data de Protocolo: 05/11/2021 CEVS: 351140901-559-000012-1-0 Data de Validade: Razão Social: DALDENIR GOMES DOS SANTOS CNPJ/CPF: 28.578.000/0001-92 Endereço: Rua CAPITÃO MANOEL AUGUSTO MENDES, 301 parque 9 de julho Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-290 UF: SP Resp. LEGAL: DALDENIR GOMES DOS SANTOS CPF: 05111797319 Resp. Técnico: ALESSANDRO DIAS DOMINGUES CPF: 33947268823 CBO: 351605 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:23304 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, POIS CONFORME ART. 23 DA PORTARIA CVS 1/2020, PARÁGRAFO ÚNICO O ESTABELECIMENTO TERÁ SUA LICENÇA CANCELADA PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA AO CONSTATAR QUE AS ATIVIDADES ESTÃO ENCERRADAS.

CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 30 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 488/21 Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 351140901-562-000015-1-1 Data de Validade: Razão Social: MARIA HELENA DE SOUZA CNPJ/CPF: 14.833.778/0001-96 Endereço: AVENIDA RIO DE JANEIRO, 328 VILA NOVA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA HELENA DE SOUZA CPF: 28158413803 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, POIS CONFORME ART. 23 DA PORTARIA CVS 1/2020, PARÁGRAFO ÚNICO O ESTABELECIMENTO TERÁ SUA LICENÇA CANCELADA PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA AO CONSTATAR QUE AS ATIVIDADES ESTÃO ENCERRADAS.

CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 30 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 495/21 Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 351140901-562-000008-1-7 Data de Validade: Razão Social: VANESSA AKEME HONNA CNPJ/CPF: 13.524.071/0001-35 Endereço: AVENIDA RIO DE JANEIRO, 463 VILA NOVA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA AKEME HONNA CPF: 38424636856 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, POIS CONFORME ART. 23 DA PORTARIA CVS 1/2020, PARÁGRAFO ÚNICO O ESTABELECIMENTO TERÁ SUA LICENÇA CANCELADA PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA AO CONSTATAR QUE AS ATIVIDADES ESTÃO ENCERRADAS.

CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 30 de Novembro de 2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 492/21 Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 351140901-562-000037-1-9 Data de Validade: 22/11/2021 Razão Social: BENEDITA MARCIA MELARE CNPJ/CPF: 27.458.342/0001-06 Endereço: Rua IGNÊS DE ALMEIDA PIRES, 1223 JD. SANTA INÊS Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: BENEDITA MARCIA MELARE CPF: 05178884833 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, POIS CONFORME ART. 23 DA PORTARIA CVS 1/2020, PARÁGRAFO ÚNICO O ESTABELECIMENTO TERÁ SUA LICENÇA CANCELADA PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA AO CONSTATAR QUE AS ATIVIDADES ESTÃO ENCERRADAS.

CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 30 de Novembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 536/21 Data de Protocolo: 01/12/2021 CEVS: 351140901-865-000058-1-9 Data de Validade: Razão Social: CRISTIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES CNPJ/CPF: 40410337803 Endereço: Rua DOS IPÊS, 379 CHÁCARA MOURA LEITE Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18764-200 UF: SP Resp. Técnico: CRISTIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES CPF: 40410337803 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:228520-F UF:SP Resp. Técnico: ANGELA PATRICIA DE OLIVEIRA CPF: 32148854801 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:273898-F UF:SP Resp. Técnico: CRISTIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES CPF: 40410337803 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:228520-F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. CONFORME ART. 22 E ART. 24 DA PORTARIA CVS 01/2020 A SOLICITAÇÃO FOI DEFERIDA E APÓS A PUBLICAÇÃO O PROCESSO SERÁ ARQUIVADO

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 538/21 Data de Protocolo: 01/12/2021 CEVS: 351140901-865-000064-1-6 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: STUDIO CRISTIANE RODRIGUES LTDA CNPJ/CPF: 44.301.371/0001-89 Endereço: Rua DOS JACARANDAS, 379 SALA 1 CHÁCARA MOURA LEITE Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18764-202 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES CPF: 40410337803 Resp. Técnico: CRISTIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES CPF: 40410337803 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:228520-F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 1 de Dezembro de 2021

Comunicado de Coleta de Amostra para Análise de Controle, TCA nº 041, referente ao protocolo nº 539/21 Data de protocolo: 02/12/2021, Razão Social: Alispec Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Endereço: Rua Mario De Vecchi, 1118- Distrito Industria Município de Cerqueira César CEP: 18767-212UF: SP.

Responsável Técnico: Elaine Ketelhut Cursino Higa– CREA nº 5060699667

Cerqueira César, 02 de dezembro de 2021.

Comunicado de Coleta de Amostra para Análise de Controle, TCA nº 042, referente ao protocolo nº 540/21 Data de protocolo: 02/12/2021, Razão Social: Alispec Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Endereço: Rua Mario De Vecchi, 1118- Distrito Industria Município de Cerqueira César CEP: 18767-212 UF: SP.

Responsável Técnico: Elaine Ketelhut Cursino Higa– CREA nº 5060699667

Cerqueira César, 02 de dezembro de 2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.